



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 26/11/2025
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022

INDICAÇÃO N° 019/2025,

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora Maria do Socorro Lustosa Ribeiro (PDT), juntamente com o Vereador Lombardo Wilfrido Leite (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **"INDICANDO"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, **"A CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO NO DISTRITO LOGRADOURO)"**.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a construção de um Cemitério no Distrito Logradouro, terá como foco principal, ofertar as famílias daquela região, o direito de sepultarem seus entes queridos, em sua própria comunidade.

Haja vista, por não possuir esse espaço, os moradores utilizam os Cemitérios da sede do município, para sepultar seus familiares. Sendo que os mesmos, encontram-se com suas capacidades esgotadas, não sendo capaz de acomodar novas sepulturas.

Portanto, essa construção visa aliviar a pressão sobre os cemitérios atuais, garantindo espaço adequado para novas sepulturas, e proporcionando um local digno e adequado para os sepultamentos, atendendo às necessidades da comunidade local.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a Presente Indicação. Certo de pronto atendimento, reiteramos nossos votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 26 de novembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO LOMBARDO WILFRIDO LEITE
Vereadora (PDT) Vereador (PDT)